

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 163, DE 6 DE JULHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.864/2020-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora WANDA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES PAGY, código 35140, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI